

PORTARIA Nº. 06 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena-CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a denúncia formulada contra o Vereador João Paulo Ribeiro da Rocha, lida e acatada em plenário pelo voto de 7(sete) Vereadores da sessão ordinária do dia 14 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o sorteio em plenário de 3 (três) vereadores, PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO, JOSÉ NUNES CARNEIRO e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS, para composição da comissão processante de apuração das denuncia formulada por Márcia Maria Rodrigues da Silva na representação, conforme art. 5º inc. II, do Decreto-Lei 201/1967, art. 1º inc. II da Lei Estadual nº 12.550/95 e art. 70 inc. II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO por fim, que não houve consenso entre os membros sorteados, a escolha do Presidente, Relator e Vogal se deu por indicação do Presidente da Câmara, usando de sua prerrogativa regimental (art. 40 § 1º), respeitando-se a representação dos partidos e blocos parlamentares na forma dos artigos supra citados;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão Processante no âmbito do Poder Legislativo para apurar denúncias de cometimento, em tese, de infrações político-administrativas (ato incompatível com a dignidade e decoro do cargo) tipificada no art. 7º, III do Decreto-Lei 201/67, composta de 3(três) membros, PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO, JOSÉ NUNES CARNEIRO e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS..

Art. 2º Nomear os Vereadores sorteados e indicados para compor a Comissão Processante tendo como: **Presidente:** PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO; **Relator:** JOSÉ NUNES CARNEIRO e **Vogal:** FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS, conforme indicação do Presidente da Câmara, na falta de consenso de seus membros.

Art. 3º O processo a que se refere a deverá esta concluído **dentro de 120 (cento e vinte dias)** da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denuncia, ainda que sobre os mesmos motivos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Paço da Câmara Municipal de Madalena, aos 15 de fevereiro de 2019.

Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Madalena